



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE ADITAMENTO DE LOCAÇÃO Nº 004 /26

Processo Administrativo nº PMC.2023.00124110-89

Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

Modalidade: Contratação Direta

Fundamento Legal: Art. 74, V, da Lei n. 14.133/2021

Termo de Locação nº 016/24

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e **ALICE CAMPO DALL'ORTO**, inscrita no CPF sob nº 602.810.908-82 e **PATRÍCIA DALL'ORTO VOLPE ZAMBOIM**, inscrita no CPF sob nº CPF: 096.977.968-23, doravante denominadas **LOCADORAS**, acordam firmar o presente, sujeitando-se as partes às condições contidas nas seguintes cláusulas:

## PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência deste contrato por 24 (vinte quatro) meses.

## SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor locatício mensal é de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

2.2. Dá-se ao presente contrato o valor total estimado, para 24 (vinte quatro) meses, de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).

## TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados no documento SEI nº 18312938 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessário, e desde que admitidas pela legislação vigente:

• 09/200 09/21 00.00.00 00.270.1010.7100 00.00000

## QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

A  
RET.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## Secretaria Municipal de Justiça



4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de locação, em tudo que não se alterou neste instrumento.

E, por estarem justas e acertadas, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Campinas, 26 de Abril de 2026

**VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

**ALICE CAMPÓ DALL'ORTO**  
Representante Legal  
CPF nº 602.810.908-82

**PATRICIA DALL'ORTO VOLPE ZAMBOIM**  
Representante Legal  
CPF nº 096.977.968-23



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo:** PMC.2023.00124110-89

**Interessado:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

**Modalidade:** Contratação Direta

**LOCATÁRIO:** Município de Campinas

**LOCADORA:** ALICE CAMPO DALL'ORTO e PATRICIA DALL'ORTO VOLPE ZAMBOIM

**Objeto:** Locação de imóvel para atender as necessidades do DAS Norte

**Termo de Locação n.º** 016/24

**Termo de Aditamento Locação n.º** 004 /26

**ADVOGADO(S)/N.º OAB:** (\*) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



## AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.507.100-03

## RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Vandecleya Elvira Do Carmo Silva Moro

Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

CPF: 220.554.278-81

## RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo Locatário:

Nome: Vandecleya Elvira Do Carmo Silva Moro

Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

CPF: 220.554.278-81

Assinatura: \_\_\_\_\_

VANDECLEYA MORO

Secretária Municipal de Desenvolvimento  
e Assistência Social - Campinas/SP

Pela Locadora:

Nome: ALICE CAMPO DALL'ORTO

Cargo: Proprietária

Assinatura: \_\_\_\_\_

*Alice Dall'Orto*

E-mail de contato: alicecampo@terra.com.br

Nome: PATRÍCIA DALL'ORTO VOLPE ZAMBOIM

Cargo: Proprietária

Assinatura: \_\_\_\_\_

*Patricia Volpe*

## ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Vandecleya Elvira Do Carmo Silva Moro

Cargo: Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

CPF: 220.554.278-81

Assinatura: \_\_\_\_\_

VANDECLEYA MORO

Secretária Municipal de Desenvolvimento  
e Assistência Social - Campinas/SP

Advogado: (\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.